



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.639/2025.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 157.776,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 157.776,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais), para execução de despesa com rateio pela participação no Consórcio Público – CONDOESTE, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde	
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.1.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
		TOTAL	1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde	
Atividade	2.098	Repasse Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.3.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.774,00
		TOTAL	37.774,00
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde	
Atividade	2.098	Repasse Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	3.3.93.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do Qual o Ente Participe	120.000,00
		TOTAL	120.000,00
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0046	Suporte ao Serviço de Saúde	
Atividade	2.098	Repasse Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000150000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
Descrição da Despesa	4.4.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
		TOTAL	1,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ \$ 150.002,00 (cento e cinquenta mil e dois reais), fonte de recursos 150000150000 – Recursos não





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, decorrem da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público	
		- CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e	
		Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.1.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
		TOTAL	1,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público	
		- CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e	
		Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.3.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
		TOTAL	30.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade	2.098	Repasso Financeiro ao Consórcio Público	
		- CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e	
		Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.3.93.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do Qual o Ente Participe	120.000,00
		TOTAL	120.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Orçamentária	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade	2.098	Repasse Financeiro ao Consórcio Público	
		- CONDOESTE	
Fonte de Recursos	1500000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e	
		Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	4.4.71.70.000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
		TOTAL	1,00

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 7.774,00 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais), fonte de recursos 250000150000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária constante desta Lei, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Lei Orçamentária Anual nº. 2.612, de 12 de dezembro de 2024, e conforme dispõe o artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.601, de 10 de julho de 2024.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 24 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003500340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 24/04/2025 09:31

Checksum: **80E3C7216A22C7764C45670FACA9196BEF3CC9A46CE048F009727D7D1D712CA2**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 24 de abril de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

Praça da Independência, 341,– Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31083900339003400500052004100, de chave pública digitalmente
digitalmente identificada pelo código 31083900339003400500052004100, de chave pública digitalmente
conforme Art. 8º da Lei 14.063/2020.

